

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014**

**PROCESSO Nº:** 2013-0.301.698-9

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 64.799.539/0001-35

**OBJETO DO  
CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão departamentalizada (sistema Outsourcing) para a Sede e Unidades da Autarquia Hospitalar Municipal

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** **INCLUIR o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro dentre as unidades usuárias dos serviços contratados e ACRESCER o quantitativo de equipamentos, a partir de 01/07/2015.**

**VALOR MENSAL  
A PARTIR DE  
01/07/2015:** R\$ 170.245,79 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014**

**PROCESSO Nº.:** 2013-0.301.698-9

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 64.799.539/0001-35

**OBJETO DO  
CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão departamentalizada (sistema Outsourcing) para a Sede e Unidades da Autarquia Hospitalar Municipal

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** **INCLUIR o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro dentre as unidades usuárias dos serviços contratados e ACRESCER o quantitativo de equipamentos, a partir de 01/07/2015.**

**VALOR MENSAL  
A PARTIR DE  
01/07/2015:** R\$ 170.245,79 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº 1.398/1.402, CEP: 01307-002, Consolação, São Paulo, SP, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, 246 – Jardim Aeroporto - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO ALVES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2013.0.301.698-9, firmar o presente termo de aditamento ao **Contrato 019/2014**, na conformidade das seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado às folhas 1249 do processo administrativo nº. 2013-0.301.698-9, publicado no DOC, edição de 24/06/2015, página 71 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, fica o presente contrato aditado para promover a **inclusão** do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro dentre as Unidades integrantes desta Autarquia Hospitalar Municipal usuárias dos serviços contratados, bem como **acrescer** o seguinte quantitativo de equipamentos: 07 (sete) impressoras tipo 3; 11(onze) impressoras tipo 4 e 3 (três) impressoras tipo 7, correspondendo a um **acrécimo de R\$ 7.177,77** (sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) passando o valor mensal do contrato para **R\$ 170.245,79** (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) representando um acréscimo de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), mantida a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

2.1 Em razão da alteração elencada na cláusula primeira, o presente ajuste terá um acréscimo de **acrécimo de R\$ 7.177,77** (sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) passando o valor mensal do contrato **para R\$ 170.245,79** (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) representando um acréscimo de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2014, no que não colidirem com o presente Termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

---

**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**SR. FLÁVIO ALVES PINTO**  
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

---